



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE EDUCON/CNPq/UFS

XVI COLÓQUIO INTERNACIONAL EDUCAÇÃO E CONTEMPORANEIDADE – 21 A 23 SET. 2022

**CADERNO DE RESUMOS – ISSN 1982-3657 – <https://coloquioeducon.com>**

Editores: Veleida Anahi Capua da Silva Charlot, Bernard Charlot & Yan Capua Charlot

## **DA RELEVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE TRIBUTÁRIA: A GARANTIA FUNDAMENTAL DO CONTRIBUINTE**

*THE RELEVANCE OF THE PRINCIPLE OF TAX LEGALITY:  
THE FUNDAMENTAL GUARANTEE OF THE TAXPAYER*

**Eixo: 14 Direito, Sociedade e Contemporaneidade**

Vinicius De Ribeiro, Graduando(A), Faculdade São Luís De França, [viniciusfrentmac@gmail.com](mailto:viniciusfrentmac@gmail.com)  
Yan Capua Charlot, Doutorando(A), Universidade Tiradentes; Marcelo Marcos Santos Filho, Graduando(A), Faculdade São Luís De França

**RESUMO:** Esta pesquisa buscou identificar a origem do princípio da legalidade tributária, tendo em vista sua importância enquanto limitação ao poder de tributar em face dos contribuintes. Em termos de metodologia, foram utilizadas as técnicas de pesquisa bibliográfica, recorrendo-se à doutrina especializada de Hugo de Brito Machado Segundo (2019), e pesquisa documental, com base na legislação tributária, mais especificamente a Constituição Federal e o Código Tributário Nacional. Concluiu-se ao final que referido princípio surgiu na Inglaterra, em 1215, quando houve uma crescente inconformidade da população devido ao número excessivo de impostos instituídos pelo rei. Percebeu-se, assim, que o princípio da legalidade tributária constitui uma garantia fundamental imanente ao contribuinte, do ponto de vista da dignidade da pessoa humana.

**CONSTITUIÇÃO FEDERAL; DIREITO TRIBUTÁRIO; PRINCÍPIO DA LEGALIDADE.**

**ABSTRACT:** This research sought to identify the origin of the principle of tax legality, in view of its importance as a limitation to the power to tax in the face of taxpayers. In terms of methodology, bibliographic research techniques were used, using the specialized doctrine of Hugo de Brito Machado Segundo (2019), and documentary research, based on tax legislation, more specifically the Federal Constitution and the National Tax Code. It was concluded at the end that this principle emerged in England, in 1215, when there was a growing nonconformity of the population due to the excessive number of taxes imposed by the king. It was thus realized that the principle of tax legality constitutes a fundamental guarantee immanent to the taxpayer, from the point of view of the dignity of the human person.

**HUMAN DIGNITY; TAX LAW; PRINCIPLE OF LEGALITY; CONSTITUTION FEDERAL**

### **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Constituição Federal do Brasil de 05 de outubro de 1988. Constituição Federal da República Federativa do Brasil, Brasília, 1988. Disponível em: link. Acesso em: 05 de setembro de 2022.

MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. Manual de direito tributário – 11. ed. São Paulo: Atlas, 2019.